

Resíduos da Construção Civil - RCC

Resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha (Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações)

Princípios da Política Nacional de Resíduos

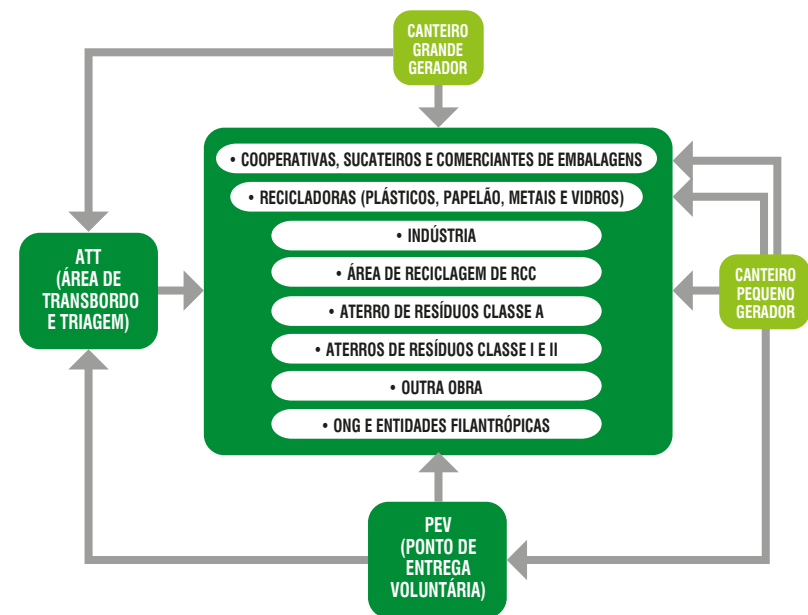


Destinação dos RCCs

Resíduos sem potencial de aproveitamento ou reciclagem no próprio canteiro de obras devem ser destinados adequadamente conforme:

- Natureza
- Classificação segundo a Resolução CONAMA nº 307/2002
- Potencial de valorização
- Volume
- Eventual periculosidade

Opções de destinação e fluxos urbanos



SIGOR - Módulo Construção Civil

A gestão de resíduos da construção civil contempla ações de planejamento, estabelecimento de responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para o desenvolvimento e implementação de ações visando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final adequada dos resíduos proveniente de suas atividades.

A correta gestão dos resíduos envolve ações do Estado, dos municípios, dos geradores, dos transportadores, das áreas de destinação e da sociedade.

O SIGOR - Módulo Construção Civil foi desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e SindusCon-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo como instrumento de planejamento e gestão de resíduos da construção civil.

O SIGOR - Módulo Construção Civil é uma ferramenta disponibilizada e gerenciada pela CETESB.

Para acessar SIGOR - Módulo Construção Civil entre no site www.cetesb.sp.gov.br, selecione SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.

Referências

LEGISLAÇÃO

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS)
Lei Estadual nº 12.300/2006, regulamentada pelo Decreto nº 54.645/2009.

Resolução CONAMA nº 307/2002, e suas alterações:
Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.

Decreto Estadual nº 60.520/2014
Institui o Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.

NORMAS

NBR 15112:2004
Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - Áreas de Transbordo e Triagem - Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.

NBR 15113:2004

Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Inertes - Aterros - Diretrizes para Projetos, Implantação e Operação

NBR 15114:2004

Resíduos Sólidos da Construção Civil - Áreas de Reciclagem - Diretrizes para Projetos, Implantação e Operação

NBR 15115:2004

Agregados Reciclados de Resíduos Sólidos da Construção Civil - Execução de Camadas de Pavimentação - Procedimentos

NBR 15116:2004

Agregados Reciclados de Resíduos Sólidos da Construção Civil - Utilização em Pavimentação e Preparo de Concreto sem Função Estrutural - Requisitos

Contatos

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:
www.abnt.org.br

Associação Brasileira dos Fabricantes de Chapas para Drywall
www.drywall.org.br

Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON
www.abrecon.com.br

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo:
www.cetesb.sp.gov.br
sigorrcc@sp.gov.br

Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA:
www.mma.gov.br/port/conama

Instituto Brasileiro de Impermeabilização - IBI:
www.ibibrasil.org.br

Ministério do Meio Ambiente:
www.mma.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo:
www.ambiente.sp.gov.br

Sindicato das Empresas de Remoção de Entulho do Estado de São Paulo - SIERESP:
www.sieresp.org.br

Sindicato da Indústria da Construção Civil - SindusCon-SP:
www.sindusconsp.com.br
comasp@sindusconsp.com.br

Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos



Gestão pelos Grandes Geradores

SindusCon SP
o Sindicato da Construção

CETESB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Responsabilidade Legal para a Gestão dos Resíduos da Construção Civil

As Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil são instrumentos que regulamentam e estabelecem diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil.

Uma das principais diretrizes definidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações é:

"Os geradores deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos."

As Políticas Nacional e Estadual e a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações estabelecem a necessidade dos geradores elaborarem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil estabelece procedimentos e atribuições aos geradores de cada município.



A Política Estadual estabelece ainda a necessidade de apresentar o Sistema Declaratório de Resíduos:

"As fontes geradoras, os transportadores e as unidades receptoras de resíduos ficam obrigadas a apresentar, anualmente, declaração formal contendo as quantidades de resíduos gerados, armazenados, transportados e destinados".

As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 15112:2004, 15113:2004 e 15114:2004 indicam a necessidade de encaminhamento de resíduos acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

Fluxo de resíduos



Sobre o SIGOR - Módulo Construção Civil

O SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – Módulo Construção Civil tem por objetivo gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de São Paulo, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados.

O SIGOR - Módulo Construção Civil compreende os resíduos provenientes das atividades da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações e outros resíduos comumente gerados nos canteiros de obras.

Para acessar SIGOR – Módulo Construção Civil entre no site www.cetesb.sp.gov.br, selecione SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.



O SIGOR - Módulo Construção Civil está dividido de acordo com seus usuários:

• **CETESB** • **PREFEITURA** • **GERADOR** • **TRANSPORTADOR** • **DESTINO**

O SIGOR - Módulo Construção Civil é uma ferramenta disponibilizada e gerenciada pela CETESB.

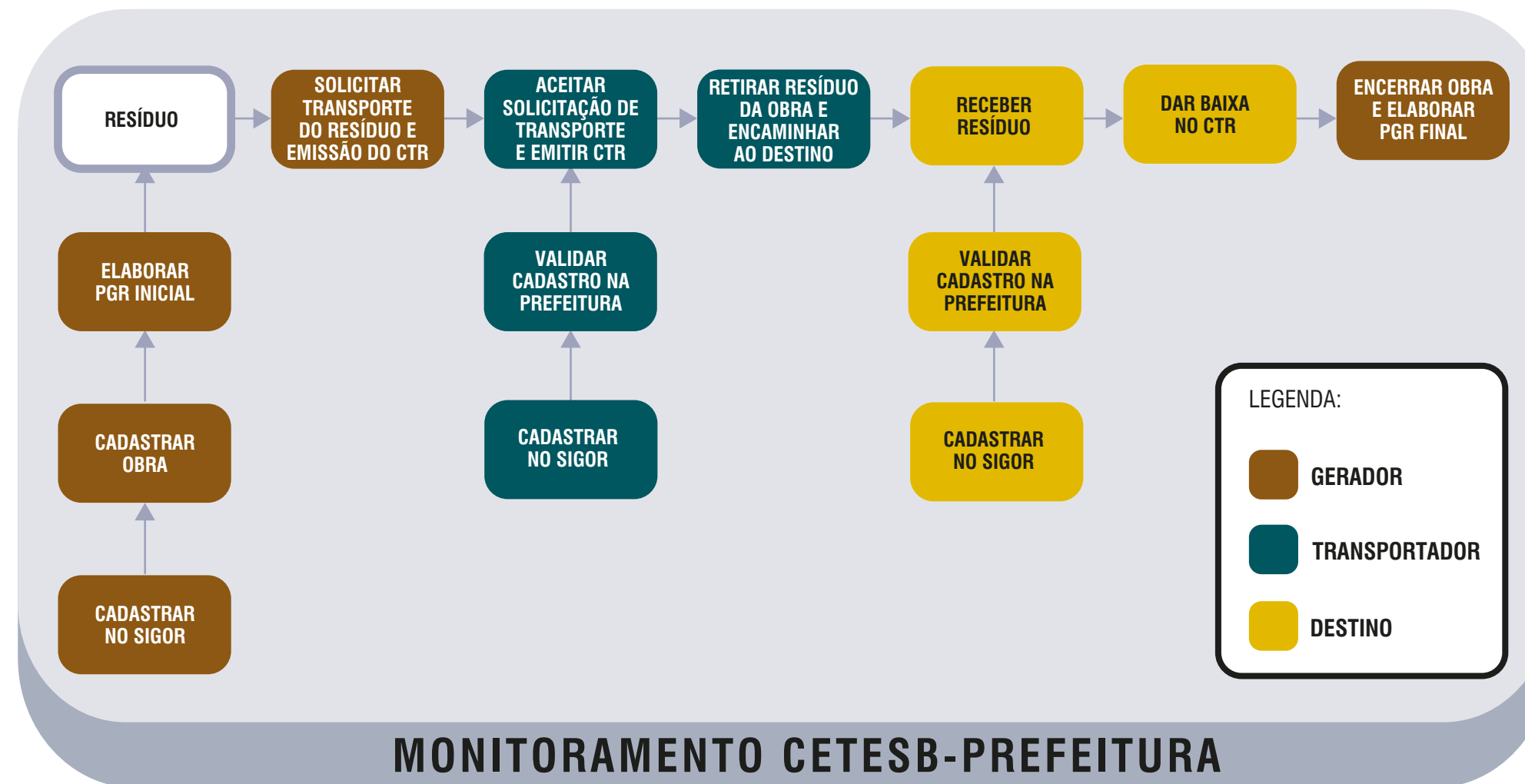
O Gerador no SIGOR

Geradores são pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que geram resíduos de construção civil.

O SIGOR possibilita aos geradores: a elaboração e gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGR), a seleção de transportadores e áreas de destinação regularizados, a solicitação do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) aos transportadores selecionados e o monitoramento do fluxo dos resíduos da saída da obra à destinação final. Permite, ainda, a geração de relatórios, inclusive para o Sistema Declaratório de Resíduos, previsto na Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Ao se cadastrar no SIGOR - Módulo Construção Civil, o gerador tem acesso às listas de transportadores e áreas de destinação cadastrados no sistema, facilitando a comunicação com os mesmos.

SIGOR - Módulo Construção Civil - FLUXO ESQUEMÁTICO GERAL



MONITORAMENTO CETESB-PREFEITURA

CTR

O Controle de Transporte de Resíduos - CTR é o documento que acompanha os resíduos desde sua saída da obra até a destinação final. Deve contemplar as seguintes informações: dados do gerador, do transportador e da área de destinação; descrição e quantidade dos resíduos e dados do veículo usado no transporte.

PGR

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGR é elaborado e implementado pelo grande gerador e tem como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos em cada Obra. Deve contemplar as seguintes informações: descrição e quantidade, formas de segregação, acondicionamento, reutilização, reciclagem, transporte e destinação dos resíduos. Quando aplicável o PGR deve ser validado na Prefeitura ou CETESB.

INFORMAÇÕES DO SIGOR

RELATÓRIOS

SISTEMA DECLARATÓRIO

INVENTÁRIO DE RESÍDUOS

O Que o SIGOR permite fazer?

Gerador

- Consultar a relação dos transportadores habilitados;
- Consultar a relação de Áreas de Destinação legalizadas;
- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR);
- Solicitar ao transportador a emissão do Controle de Transporte de Resíduos (CTR);
- Gerenciar o fluxo dos resíduos da geração à destinação final adequada, por meio do CTR;
- Sistematizar informações que possibilitam:
 - identificar oportunidades de melhorias na gestão;
 - elaborar relatórios para o Sistema Declaratório;
 - elaborar diagnósticos e prognósticos da geração de resíduos por tipo de obra;
 - gerar outros relatórios.
- Atender legislação e normas.

Prepare-se para usar o SIGOR

Os requisitos para o Gerador acessar e utilizar o SIGOR - Módulo Construção Civil são:

- dispor de computadores com acesso à internet e com versões de navegadores: Internet Explorer versão 8 ou 10, Google Chrome 30.0 ou Firefox 25.0;
- cadastrar a empresa no ícone GERADOR;
- cadastrar e definir perfis dos usuários envolvidos na utilização do SIGOR - Módulo Construção Civil, de acordo com as suas responsabilidades e atividades no Sistema.

Os geradores devem designar responsáveis para uso do SIGOR - Módulo Construção Civil e suas funcionalidades:

- cadastrar obras,
- elaborar e gerenciar o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) das obras,
- solicitar e gerenciar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) e
- emitir relatórios.

Para acessar SIGOR – Módulo Construção Civil entre no site: www.cetesb.sp.gov.br, selecione SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos